



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Atividade-Meio

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2015, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos (LED) nº 20/2014 da Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Contravenções Penais; nº 21/2014 da Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Ordem Tributária e Delitos de Trânsito; nº 22/2014 da Promotoria de Justiça de Registros Públicos e Precatórias; nº 23/2014 da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação; nº 24/2014 da Promotoria de Justiça da Saúde; nº 25/2014 da Promotoria de Justiça de Órfãos e Sucessões de Brasília; nº 26/2014 da Promotoria de Justiça de Família de Brasília; nº 27/2014 da Promotoria de Justiça de Falências e Registros Públicos; nº 28/2014 da Promotoria de Justiça de Especial Criminal de Brasília; nº 29/2014 do Plan-Assiste; nº 01/2014 da Secretaria de Planejamento; e nº 01/2014 da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho; e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 4/2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 281, de 28 de novembro de 2014, procedeu à eliminação de 22,23 metros lineares de documentos integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT, do período de 1989 - 2006.

Referidas LEDs encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

ANTONIO HUGO BARBOSA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPAD